



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA**  
**C.N.P.J. 06.554.091/0001-93**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 001.0000754/2023

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 005/2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA EM SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Itaueira/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c artigo 13, III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA EM SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0000160/203, a ser firmado com L G SILVA LTDA, CNPJ Nº 47.132.794/0001-00, com endereço na Q 010, 101, BLOCO 09, MORADA NOVA, Teresina-PI, CEP: 64.023-112 L, com o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que será pago em até 12 parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), determinando que se proceda à devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem o presente processo.

Itaueira/PI, 10 de abril de 2023.

**ITAUEIRA**  
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

Gabriela de Sousa Andrade  
Secretária Municipal de Saúde